ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021)

1. Informações Básicas

Órgão: Município de Rio das Antas (83.074.294/0001-23)
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para fornecimento de nitrogênio líquido e insumos para inseminação artificial, conforme especificações e quantidades descritas neste instrumento, para atendimento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2. Descrição da Necessidade:

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente tem a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de nitrogênio líquido e insumos para inseminação artificial, conforme especificações e quantidades constantes no presente instrumento, de forma a atender às demandas recorrentes das ações voltadas ao fortalecimento da pecuária e ao apoio aos produtores rurais do município.

O nitrogênio líquido é insumo essencial para o armazenamento e conservação do sêmen utilizado nos programas de inseminação artificial, garantindo a viabilidade do material genético e a eficiência do processo reprodutivo. Da mesma forma, os insumos necessários ao procedimento constituem itens indispensáveis à continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria, que visam o melhoramento genético do rebanho, o aumento da produtividade e, por consequência, o fortalecimento da economia local.

3. Área (s) requisitante (s)

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

4. Demonstração da previsão da contratação:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA LEI N° 2.355 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

5. Descrição dos requisitos da contratação

- Embalagem com rótulo contendo número do lote, data de fabricação, prazo de validade e modo de uso.
- O fornecedor deve garantir a entrega dentro do prazo máximo estipulado pela Secretaria.
- O transporte será de responsabilidade da contratada, devendo os produtos ser entregues em perfeitas condições no almoxarifado da Secretaria de Saúde.

Sustentabilidade:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa88ebba161a00.

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, bem como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU.

Indicação de marcas ou modelos:
Na presente contratação não haverá necessidade da indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Garantia da contratação:
Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação:
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria:
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do(s) local(is) de execução dos serviços.

6. Levantamento de mercado/estimativa de preços

Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, através de portal de banco de preços.

7. Estimativas de despesas

O custo estimado total da contratação é de R$ 62.926,61 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). A estimativa de custo levou em consideração o quantitativo utilizado nos outros anos.

8. Descrição da Solução como um todo

O fornecimento do nitrogênio líquido e insumos para inseminação artificial permitirá à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente manter programas de melhoramento genético do rebanho, assegurando condições adequadas de armazenamento do sêmen, aumento da taxa de prenhez e consequente fortalecimento da cadeia produtiva da pecuária no município.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, permitindo a aquisição parcelada conforme a demanda e disponibilidade orçamentária, o que garante economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica à hipótese dos autos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa88ebba161a00.

11. Resultados pretendidos

- Melhoria do padrão genético do rebanho bovino;
- Aumento da produtividade e da renda dos produtores rurais;
- Fortalecimento da economia local;
- Manutenção contínua das ações de apoio à pecuária municipal.

12. Providências a serem adotadas

Será previsto no edital e no contrato ou instrumento equivalente o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

13. Possíveis Impactos Ambientais

O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

_____

Felipe Moresco
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 09:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa88ebba161a00.

Assinado eletronicamente p
FELIPE MORESCO
084.784.459-51
29/08/2025 09:45:10
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.